

Protocolo nº 2021003620.

Dispensa Licitação 42/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

Objeto licitado: contratação de manutenção nos armários da Morada da Criança.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Promoção e Ação Social** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 088/2021 – L.C, datado em 11 de fevereiro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS1.419,60 (Hum mil, quatrocentos e dezenove Reais e sessenta centavos)** com a pessoa jurídica **LEILA RIBEIRO DE LIMA – CATALANA ME**, inscrita no CNPJ nº **02.877.038/0001-72**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS572,90 (Quinhentos e setenta e dois Reais e noventa centavos)** com a pessoa jurídica **MADEIREIRA CATALANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.128.560/0001-99**.

Art. 4º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 17 de Fevereiro de 2020.


Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social